



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 20/2019-ANP/DGP/PF

Processo nº 08204.000563/2018-51

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2019,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, E A EMPRESA R&R
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

A União, por intermédio da **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, da Polícia Federal – ANP/DGP/PF, com sede na Rodovia DF 001, Km 02 – Lago Norte na cidade de /Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº **00.394.494/0083-82**, neste ato representada pela sua Diretora, **VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA**, Delegada de Polícia Federal, domiciliada nesta Capital, portadora da Cédula de Identidade nº 2005009222709 SSPDS - CE e inscrita no CGC/MF sob nº 082.598.177-80, nomeada pela Portaria nº 240/2019-SE/MJSP, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 25 de janeiro de 2019, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 9.228/2019-DG/PF, de 18 de fevereiro de 2019, do Diretor Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 035, de 19 de fevereiro de 2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.173.071/0001-06**, sediado(a) na ADE, Conjunto 02 Lote 02 Loja 01 – Águas Claras – CEP 71.985-300 – Brasília/DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Diretor, **RENATO DE LIMA MÔNICA**, portador da Carteira de Identidade nº M-4.757.939, expedida pela SSP/MG e CPF nº 597.347.446-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 08204.000563/2018-51, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. Aditivar o contrato em **5,41% (cinco virgula e quarenta e um por cento)**, visando atender às medidas emergenciais tomadas pela Academia Nacional de Polícia/PF, decorrentes da pandemia global do COVID-19, com fulcro no Art. 65, inciso I, alínea b e §1º, da Lei nº 8.666/1993, por ocasião do Curso de Formação Profissional de policiais federais, **a partir de 1º/agosto/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor do Contrato nº 20/2019-ANP/DGP/PF **será aditivado R\$ 154.426,85 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, e o valor mensal será de passará para **R\$ 269.968,09** (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e nove centavos), a partir de **1º/agosto/2020**. Com isso o valor total atualizado do contrato será **R\$ 3.008.739,40** (três milhões, oito mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

2.2. Parágrafo Único. As despesas no presente exercício correrão à conta dos recursos consignados a Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: o Plano Interno PF9990CV190, PTRES 186324 - Coronavírus (COVID-19), Fonte 0174020227 e Natureza da Despesa 339037.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A Contratada deverá apresentar reforço da garantia contratual, nos termos da Cláusula Sétima do Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO

4.1. Fica resguardado o direito à repactuação, nos termos da Cláusula Sétima do Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília - DF, 29 de julho de 2020.

Representante da CONTRATANTE


VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA
Delegada de Polícia Federal
Diretora da Academia Nacional de Polícia
Ordenadora de Despesas Substituto da UG 200340

Representante da CONTRATADA

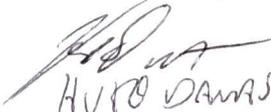

RENATO DE LIMA MÔNICA
CPF nº 597.347.446-15
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 524.196.061-91

Helwir de Oliveira Bowen

Nome: 
CPF: 797.715.642-53


HUGO DAMASCENO MARTINS